



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2022.

Altera o horário de Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando as comemorações das Festividades do Natal fica alterado o expediente no dia 23 de dezembro de 2022.
2. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o horário do expediente para atendimento na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, de 07:00 às 11 horas, no dia 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o primeiro dia útil consecutivo, após o dia 23 de dezembro, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 20 de dezembro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que Ato da Presidência Nº 005/2022

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014

De 09/05/2019

Data: 20 / 12 / 22

Servidor(a): [assinatura]

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO	
<u>Ato da Presidência</u>	
<u>Nº 005-2022.</u>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	/ /
Servidor	

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK

FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09